



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 296/2015

Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família

Entrada em Vigor

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: ---

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 17 de dezembro de 2015, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, da Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, o qual entrará em vigor no dia seguinte após a sua publicação nos termos da Lei, ou seja, no próximo dia 18 de dezembro de 2015. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Município de Almodôvar, aos 17 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -